LEI Nº. 1.180/2024

***EMENTA*:** Dispõe sobre a denominação da **QUADRA POLIESPORTIVA** localizada, neste município de Trindade-PE., e adota outras providências.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a Sra. Prefeita sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***QUADRA POLIESPORTIVA "PROFESSOR ALUISIO MIGUEL DE OLIVEIRA",*** localizada em frente à Escola Estadual Antônia Marinho Apolinário, na Rua Prudente de Morais, Vila São Sebastião, Trindade - PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 14 DE MAIO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2024.05.14 12:29:09 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal.